



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA  
AFRO BRASILEIRA (UNILAB)**

**PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS**

**ADITIVO Nº 03  
EDITAL Nº 03/2016/PROPAE**

Considerando o previsto nos itens 4.1 e 4.2 do Edital Nº 03/2016/PROPAE, que regulamenta a Seleção de bolsistas do Programa de Tutoria para Apoio ao Estudante Pai/Mãe do Centro Integrado de Atenção ao Desenvolvimento Infantil – ProCIADI, conforme transcritos abaixo:

4.1. *“O Tutor receberá uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mediante depósito mensal em conta corrente no seu nome.”*

4.2. *“A bolsa terá vigência de 11 meses, podendo ser renovada por igual período.”*

A Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis (PROPAE), no uso das suas atribuições, torna pública, pelo presente aditivo, a prorrogação da bolsa pelo período supracitado, ou seja, 11 (onze) meses, a contar do dia 02 de agosto de 2017, estendendo-se a 01 de julho de 2018.

Acarape/Ce, 04 de setembro de 2016.

Prof. Dr. Alexandre Cunha Costa  
Pró-Reitor de Políticas Afirmativas e Estudantis PROPAE/Unilab  
SIAPE: 2059551